

CE 0004/2017 - DS

Brasília, 04 de janeiro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor

Ricardo Soavinski

Presidente

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo, 1º andar - Setor Sudoeste

70.670-350 Brasília-DF

Assunto: Certidão de Cumprimento de Compromisso Ambiental e Relatório Anual.

Referência.: Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 10/2015 (Processo ICMBio nº 02070.002271/2012-43).

Senhor Presidente,

1. O Termo de Cumprimento de Compromisso Ambiental (TCCA) nº 10/2015, em referência, assinado em 14/12/2015, foi firmado com o objetivo de dar cumprimento à obrigação prevista 36, § 1º da Lei 9.985/2000, decorrente da implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
2. Nos termos da Cláusula Terceira, item II do referido TCCA, a Certidão de Cumprimento de Compensação Ambiental Parcial ou Integral deveria ter sido emitida no prazo de 30 dias, após o recebimento dos documentos comprobatórios dos depósitos realizados.
3. Em adição, de acordo com o que dispõe a Cláusula Décima, Parágrafo Único, o ICMBio deveria ter emitido relatório anual de execução da compensação ambiental, relativamente ao plano de trabalho que integra esse TCCA.
4. Assim, considerando o exposto, a Norte Energia respeitosamente aguarda o envio dos referidos documentos, conforme previsto, para reporte ao órgão licenciador.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Orlando V. Sampaio Jr.
Diretor Financeiro
Norte Energia S/A

